# Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074491 - gerado em 23/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 381.242,37 executados (109% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Daniela Reinehr |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (SC) |
| **Município / IBGE** | Arroio Trinta / 4201604 |
| **População (IBGE)** | 3640 |
| **Valor previsto** | R$ 350.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 350.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 350.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de um Caminhão Caçamba Novo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Aquisição de um veículo Novo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 287.898,18: 2024OB004297
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 62.101,82: 2024OB010871

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-16 - R$ 591.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O objeto do contrato menciona caminhão caçamba, em parte coincidente com o objeto da emenda, mas o documento cita caminhão chassi e não veículo novo, e o valor do contrato (R$ 591.500,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de divergência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82826462000127/2024/838

[pncp_contrato] 2025-03-14 - R$ 509.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O documento de contrato do PNCP menciona caminhão caçamba e caminhão chassi, o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda (caminhão caçamba novo e veículo novo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura). Porém, o valor do documento (R$ 509.200,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 350.000,00), o documento não identifica a Secretaria beneficiária nem o fornecedor, e não há no texto a indicação de que o contrato use recursos da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a confiança abaixo de 0,6 significa que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82826462000127/2025/309

[pncp_contrato] 2025-06-04 - R$ 585.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O documento de contrato do PNCP menciona caminhão caçamba, em parte coerente com o objeto da emenda, mas não menciona veículo novo nem a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e o valor do contrato (R$ 585.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 350.000,00). Há indício de divergência, mas a confiança é baixa (0,45) e o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82826462000127/2025/687

[pncp_contrato] 2026-03-05 - R$ 181.279,91 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021

Fornecedor: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (08655160000180)

Análise: O documento indica apenas aquisição de veículos novos, zero km, sem especificar caminhão caçamba. O valor do contrato (R$ 181.279,91) difere do valor repassado pela emenda (R$ 350.000,00). Há sobreposição genérica com o objeto declarado, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82826462000127/2026/328

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 181.279,91 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021

Fornecedor: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (08655160000180)

Análise: O documento indica apenas aquisição de veículos novos, zero km, sem especificar caminhão caçamba. O valor do contrato (R$ 181.279,91) difere do valor repassado pela emenda (R$ 350.000,00). Há sobreposição genérica com o objeto declarado, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82826462000127/2026/361

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74491/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74491/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74491/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.